ANEXO I

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 33/CONSUN de 09 de março de 2018

Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente[1] do Departamento	
Departamento: Artes	
Núcleo ou Campus: NCH	**Ano de vigência do plano: 2023**
Informações conforme Art 4°, §1°, da Resolução 33/2018/CONSUN /UNIR	
Incisos relacionados no Art. 4°, §1°	**Descrição**
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES;	**80300006 – ARTES:** 8.03.01.00-2 - Fundamentos e Críticas das Artes 8.03.02.00-9 - Artes Plásticas 8.03.03.00-5 - Música 8.03.04.00-1 - Dança 8.03.05.00-8 – Teatro 8.03.06.00-4 - Ópera 8.03.07.00-0 - Fotografia 8.03.08.00-7 - Cinema 8.03.09.00-3 - Artes do Vídeo 8.03.10.00-1 - Educação Artística **7.08.00.00-6 – EDUCAÇÃO:** 7.08.01.00-2 - Fundamentos da Educação 7.08.02.00-9 - Administração Educacional 7.08.03.00-5 - Planejamento e Avaliação Educacional 7.08.04.00-1 - Ensino-Aprendizagem

[1] Este plano deve ser anexado em todos os processos de afastamentos individuais, com a respectiva ata de aprovação do plano anual no âmbito departamental, conforme Art. 16, § 2°, inciso I.

	7.08.05.00-8 - Currículo 7.08.06.00-4 - Orientação e Aconselhamento 7.08.07.00-0 - Tópicos Específicos de Educação
II - Relacione cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu vinculados ao departamento;	Não se Aplica.
III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;	**PAKY`OP – Laboratório de Pesquisa em Teatro e Transculturalidade**. Linhas de Pesquisas: Dramaturgia do Artista da Cena; Memórias da cena amazônica; O hibridismo cultural-técnico nos processos educativos: métodos transculturais de formação do artista da cena; Poéticas Contemporâneas em Artes; Processos, pedagogias e diálogos experimentais em Artes; Teatro e Política no Oriente Médio: paralelos com a América Latina. **Centro de Pesquisa Interdisciplinar em Artes – CEPIA** Linhas de Pesquisas: Arte Construtiva e Poéticas Intersemióticas: Abordagens Teóricas, Históricas e Culturais Ensino das Artes Visuais, Estratégias de Mediação Cultural e Formação de Professores Interfaces: Sociedade, Cultura e Arte Poéticas Visuais - Processos de Criação em Artes Visuais

	Processos Colaborativos de Criação Processos Inventivos em Performance e Composição Musical **Grupo de Pesquisa e Extensão Espaço para Cri(ações) Poéticas** Linhas de Pesquisa: Poéticas Visuais e Processos de Criação As perspectivas decoloniais em História da Arte Produção artística como produção de si
IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;	Estava previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIR 2019-2024 a implantação de um curso de pós-graduação em Artes. Desde o início da pandemia de COVID-19 o processo de implantação desse curso está suspenso.
V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais.	O corpo docente do DArtes é composto por cerca de três quartos de doutores e um quarto de mestres. Por isso, faz-se necessária a capacitação, em nível de doutorado, dos mestres. Além disso, os docentes doutores visam aperfeiçoar-se para atender, principalmente, as considerações das comissões de avaliação do INEP/MEC realizadas em suas últimas visitas.

ANEXO I

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE - DEPARTAMENTO
Resolução 33/CONSUN de 09 de março de 2018

PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

Departamento: Acadêmico de Artes (Artes Visuais, Música e Teatro)

Campus: Porto Velho

Ano: 2023

Relação dos Docentes Lotados no Departamento[2]

N°	Nome dos docentes	Titulação[3]	Vínculo[4]	Está Afastado ?[5]	Previsão de afastamento
1.	Adailtom Alves Teixeira	Mestre	DE	Sim.	Desde 2020 (retorno previsto para 03/2024)
2.	Alexandre de Negreiros Motta	Mestre	DE	Não	Não
3.	Alexandre Falcão de Araújo	Doutor	DE	Não	2025.1 - Licença para pós-doutorado (1 ano)
4.	André Luiz Rigatti	Doutor	DE	Não	Não
5.	Cléber Maurício de Lima	Mestre	DE	Não	A defesa da tese no Programa de Doutorado em História e Teoria das Artes, da Universidad de Buenos Aires ocorrerá até 31 de dezembro de

[2] Relacione os docentes lotados no departamento, informando quem está afastado e quem possui intenção de se afastar no ano subsequente, respeitando, na liberação de docentes para pós-graduação, o limite de 20% dos docentes efetivos em exercício no departamento com direito a contratação de professor substituto, e em conformidade com a capacidade de atendimento integral das atividades acadêmicas do departamento nos cursos de graduação e pós-graduação.

[3] Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.

[4] DE (Dedicação Exclusiva), T40, T20.

[5] Se o docente em questão encontra-se afastado durante a vigência do plano.

					2023. O professor está em atividade no DArtes.
6.	Cristiano Sousa dos Santos	Doutor	DE	Não	2023.2 – Licença para Capacitação (3 meses)
7.	Edilson Schultz	Mestre	DE	Não	2024.2 - Licença para Capacitação (3 meses)
8.	Edison do Carmo Arcanjo	Mestre	DE	Sim	Desde 01/2022
9.	Ezenice Costa de Freitas Bezerra	Mestre	DE	Não	2023.2 – Licença para doutorado (4 anos)
10.	Felipe Martins Paros	Doutor	DE	Não	Não
11.	José Maria Lopes Júnior	Doutor	DE	Não.	Não
12.	Jussara Trindade Moreira	Doutora	DE	Não.	Não
13.	Luciano Flávio de Oliveira	Doutor	DE	Não.	2023.2- Licença para capacitação (3 meses). 2024.2 - Licença para pós-doutorado (1 ano)
14.	Luiz Daniel Lerro	Doutor	DE	Não.	2023.2 - Licença para pós-doutorado (1 ano)
15.	Osvaldo Augusto de Oliveira	Doutor	DE	Não	Não
16.	Pritama Morgado Brussolo	Doutora	DE	Não	2023.2/2024.1 – Licença para Capacitação (3 meses)
17.	Samira Margotto	Doutora	DE	Não	2024.2 - Licença para pós-doutorado (1 ano)
18	Marilyn Clara Nunes	Doutora	DE	Não	Não
19	Luis Cláudio Pires Seixas	Doutor	DE	Não	Não
20	Priscila Arantes Rampin	Doutora	DE	Não	2026.1 Licença para pós-doutorado (1 ano)
21	Jonathan Taylor de Oliveira	Doutor	DE	Não	Não

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia sete de março de dois mil e vinte e três, iniciada às 14h00, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via Google Meeting (sala https://meet.google.com/ava-wssk-ikc), estando presentes os professores Felipe Martins Paros (Vice-Presidente do CONDEP), Alexandre de Negreiros Motta, André Luiz Rigatti, Cléber Maurício de Lima, Cristiano Sousa Santos, Edilson Schutz, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Jonathan Taylor de Oliveira, José Maria Lopes Júnior, Jussara Trindade Moreira, Luis Cláudio Pires Seixas, Luiz Daniel Lerro, Marilyn Clara Nunes, Osvaldo Augusto de Oliveira, Priscila Arantes Rampin, Pritama Morgado Brussolo, Samira Margotto; os Representantes Estudantis Allyne Neilane, Jackson Morete da Silva e Paulo Vinícius Lopes Pinguele Leal; e, por fim, os servidores técnicos João Matias Pinheiro e Renan Carvalho de Farias. Os professores Alexandre Falcão de Araújo e Luciano Flávio de Oliveira estão em férias. Os professores Adailtom Alves Teixeira e Edison do Carmo Arcanjo encontram-se afastados para capacitação. **Informes**: **1)** Prazos para afastamento para pós-graduação stricto sensu, após gozo de licença capacitação. Para afastamentos para mestrado e doutorado é preciso aguardar um prazo de 2 anos após a licença-capacitação (conforme "LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, Art. 96-A). Conforme orientação da coordenadora da CCD/DGP, sra. Waldenice Freitas do Nascimento, tal artigo não se aplica para o caso de pós-doutorado. Para pós-doutorado é necessário "cumprir em serviço igual período ao do afastamento para a licença para capacitação"; **2)** Demanda de reunião dos NDEs para distribuição de disciplinas para o semestre 2023.1. Devido ao prazo para oferta de disciplinas no sistema, estabelecido no calendário acadêmico, os NDEs devem se reunir até a primeira semana de abril, para indicar a divisão de disciplinas por docentes, bem como a demanda de disciplinas para outros departamentos. **3)** Segurança: alguns de nossos alunos se sentem inseguros ao circular no campus, em virtude de acadêmico que já possui histórico de violência e vandalismo no campus. **Pautas:** **1)** Homologação de parecer, do prof. Edilson Schultz, para pedido de aproveitamento de disciplina da discente Mirian de Córdova, de Música. Processo SEI 23118.001753/2023-15. Disciplinas: Canto Coral I - 60h, para DAM00237 - Regência; Instrumento Harm. Piano I - 60h, para DAM00191 - Opt. Violão I - 80h; Métodos e Técnicas de Pesquisa - 60h, para DAM00204 Metodologia - 40h; Filosofia e Ética - 60h, para DAM00214 Filosofia - 60h; História da Música - 60h, para DAM00205 História da Música - 80h; Psicologia da Educação - 60h, para DAM00195 Psicologia da Educação - 60h; Fund. Ensino da Música - 60h, para DAM00206 Fund. Ensino da Música I - 80h; Canto Coral II - 60h, para DAM00236 Flauta Doce. Música Popular Brasileira, para DAM00241 Música Popular Brasileira - 80h; Didática Geral - 60h, para DAM00203 Didática - 60h; Estágio Supervisionado I - 60h, para DAM00222 Estágio Supervisionado I - 100h - Foram aproveitadas as seguintes disciplinas: Disciplina - DAM00204 - Metodologia - 40h, Equivalência para Inclusão: Métodos e Técnica de Pesquisa - 60h; DAM00214 - Filosofia - 60h, para: Filosofia e Ética - 60h; DAM00195 - Psicologia da Educação - 60h, para: Psicologia da Educação - 60h; DAM00187 - Técnica Vocal I -

80h, para: Canto Coral I - 60h e Expressão Vocal I - 60h - HOMOLOGADO. **2)** Homologação de ad referendum de autorização do evento de extensão 2023 - Semana Acadêmica de Música 2023, coordenado pelo prof. Alexandre Negreiros - HOMOLOGADO**; 3)** Homologação de ata ad referendum 1273819 favorável à solicitação de trancamento de TCC II - DAA00311, da discente Alinne Neylane Machado Pestana, do Curso de Licenciatura em Teatro; Processo SEI 23118.003264/2023-06 - HOMOLOGADO; **4)** Homologação de ata ad referendum 1270291 favorável à solicitação de trancamento de TCC II - DAA00311, do discente Gabriel Luiz Miconi Corvalan, do Curso de Licenciatura em Teatro; Processo SEI 23118.003119/2023-17 - HOMOLOGADO; **5)** Homologação de parecer, do prof. Osvaldo Augusto de Oliveira, para processo de progressão da professora Pritama Morgado Brussolo. Processo SEI 23118.002796/2023-18 - Parecer HOMOLOGADO. **6)** Homologação de parecer da profa. Pritama Brussolo, acerca de solicitação de equivalência da discente Andressa Gonçalves da Silva Cardoso, do Curso de Artes Visuais. Processo SEI 23118.003048/2023-52. Disciplinas: DAV 00548 (Sociologia - 60h) por DAC 00589 (Sociologia - 80h) - Parecer HOMOLOGADO. **7)** Homologação de plano de trabalho docente do prof. Luis Cláudio Seixas, processo SEI 23118.001516/2023-54 - HOMOLOGADO; **8)** Homologação de parecer feito pelo Prof. Cléber Maurício de Lima, acerca do Plano de estudo do discente Paulo Vinícius Lopes Pinguele Leal, matrícula 20202002244, para fins de mobilidade acadêmica da UNIR para a Universidade Federal de Santa Maria, no semestre 2023.1 (UNIR), 2023.2 (UFSM) - Parecer HOMOLOGADO; **9)** Homologação da proposta de TERMO DE ACESSO A SALA POR BIOMETRIA (para discentes). Referência: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIuVbsv9TOC1dK4qlMxUbQpwuJuDSUIp HOMOLOGADO. **10)** Atualização do Plano Anual de Pós-graduação Capacitação Docente 2023. Processo SEI 23118.003593/2021-87 (anexo I); Referência (arquivo atualizado): https://docs.google.com/document/d/1xuXZMUMs1dGIABLK5sW4B1PqeRsByKnV/edit?usp=sharing&ouid=103606161937523023029&rtpof=true&sd=true. Todas as atualizações referentes aos semestres civis 2023.1 e 2023.2 são, também, autorizadas por este Condep, para as devidas revisões do PDP 2023, a ser solicitada pelos docentes interessados/as, nos prazos a serem divulgados pela DGP. Estão previstas revisões do PDP 2023 para os meses de maio e agosto, sendo que pedidos de afastamento para o semestre civil 2023.2, devem ser incluídos já na revisão do PDP do mês de maio de 2023 - HOMOLOGADO. **11)** Aprovação do Parecer referente ao Regimento do NDE do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, Processo SEI nº23118.003082/2023-27 - Parecer HOMOLOGADO; **12)** Comissão, com convite aos demais professores do DARTES, para criação de Manual Específico de Redação de TCC. O CONDEP em discussão da Pauta, optou pela feitura de uma Ordem de Serviço ao Prof. Jonathan Taylor, para o levantamento e estudo de documentos sobre a criação de trabalhos científicos **- HOMOLOGADO. 13)** Aprovação dos Planos de Ensino enviados pela Profa. Dra. Walterlina Brasil, referente as disciplinas DAV00293 Didática e DAA00287 Legislação (Planos 1273938 e 1273940) - HOMOLOGADO. **14)** Solicitação do NDE de Artes Visuais quanto a abertura de Concurso público para professor efetivo do Magistério Superior para atuar no curso de Licenciatura em Artes Visuais. Disciplinas: Arte Educação, Estágio Supervisionado, Educação Artística. Quantidade de vagas: 1(uma). Titulação: Doutorado na área de Artes (80300006) ou Doutorado na área de Educação (70800006). Área: Artes (80300006); Educação (70800006). Subárea: Educação Artística (80310001) - HOMOLOGADO. **15)** Solicitação de abertura de Concurso público para professor temporário/substituto do Magistério Superior para atuar no curso de Licenciatura em Artes Visuais. Disciplinas: Arte Educação, Estágio Supervisionado, Educação Artística. Quantidade de vagas: 1(uma). Titulação: Graduação na área de Artes (80300006). Área: Artes (80300006); Subárea: Educação Artística (80310001). Em substituição prof. Edison ao Carmo Arcanjo que está afastado de 01/22 por quatro anos -

HOMOLOGADO; **16)** solicitação da sala 102-1F para o LaPHAIMMus (proc. SEI SEI 23118.002993/2023-37) - Decorrente da solicitação do DALE de saída do espaço do Laboratório Didático do DALE, encaminhamos: Em virtude da segurança do patrimônio solicito a transferência de localização do LaPHAIMMus das Salas 101-2i e 102-2i para a sala 102-1F - HOMOLOGADO. Nada mais havendo a tratar, às 16h15min, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

ANEXO I - **Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente do Departamento de Artes**

Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente[1] do De	
Departamento: Artes	
Núcleo ou Campus: NCH	**A**
Informações conforme Art 4°, §1°, da Resolução 33/2018/C	
Incisos relacionados no Art. 4°, §1°	
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES;	**803** **8.03.01.00-2 - Fu** **8.03.02.** **8.03** **8.0** **8.03** **8.0** **8.03.0** **8.03** **8.03.09.** **8.03.10.00** **7.08.00.** **7.08.01.00-2 -** **7.08.02.00-9 -** **7.08.03.00-5 - Plane** **7.08.04.00-1** **7.08.** **7.08.06.00-4 - C** **7.08.07.00-0 - Tó**
II - Relacione cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu vinculados ao departamento;	

III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;	**PAKY`OP – Laboratório de** **Lin** **Dramatur** **Memóri** **O hibridismo cultural-técnico nos formaç** **Poéticas Co** **Processos, pedagogias** **Teatro e Política no Oriente** **Centro de Pesquisa I** **Lin** **Arte Construtiva e Poéticas Inte** **Ensino das Artes Visuais, Estr** **Interfaces: S** **Poéticas Visuais - Pro** **Processos C** **Processos Inventivos em** **Grupo de Pesquisa e Ext** **Lin** **Poéticas Visu** **As perspectivas d** **Produção art**

IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;	**Estava previsto no Plano de Desenv a implantação de um curso de pós-gr COVID-19 o processo de**
V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais.	**O corpo docente do DArtes é comp quarto de mestres. Por isso, faz-se dos mestres. Além disso, os docen principalmente, as considerações das em s**

PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

Departamento: Acadêmico de Artes (Artes Visuais, Música e Teatro)

Campus: Porto Velho

Ano: 2023

Relação dos Docentes Lotados no Departament

N°	Nome dos docentes	Titulação[3]	Vínculo[4]
1.	Adailtom Alves Teixeira	Mestre	DE
2.	Alexandre de Negreiros Motta	Mestre	DE
3.	Alexandre Falcão de Araújo	Doutor	DE
4.	André Luiz Rigatti	Doutor	DE
5.	Cléber Maurício de Lima	Mestre	DE
6.	Cristiano Sousa dos Santos	Doutor	DE
7.	Edilson Schultz	Mestre	DE
8.	Edison do Carmo Arcanjo	Mestre	DE
9.	Ezenice Costa de Freitas Bezerra	Mestre	DE
10.	Felipe Martins Paros	Doutor	DE
11.	José Maria Lopes Júnior	Doutor	DE

12.	**Jussara Trindade Moreira**	**Doutora**	**DE**
13.	**Luciano Flávio de Oliveira**	**Doutor**	**DE**
14.	**Luiz Daniel Lerro**	**Doutor**	**DE**
15.	**Osvaldo Augusto de Oliveira**	**Doutor**	**DE**
16.	**Pritama Morgado Brussolo**	**Doutora**	**DE**
17.	**Samira Margotto**	**Doutora**	**DE**
18	**Marilyn Clara Nunes**	**Doutora**	**DE**
19	**Luis Cláudio Pires Seixas**	**Doutor**	**DE**
20	**Priscila Arantes Rampin**	**Doutora**	**DE**
21	**Jonathan Taylor de Oliveira**	**Doutor**	**DE**

Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARÍAS**, **Técnico Administrativo**, em 07/03/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 07/03/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO PIRES SEIXAS**, **Docente**, em 07/03/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR**, **Docente**, em 07/03/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO**, **Docente**, em 07/03/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ**, **Docente**, em 07/03/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinícius Lopes Pinguele Leal**, **Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO**, **Docente**, em 07/03/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA**, **Docente**, em 07/03/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN TAYLOR DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 07/03/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ RIGATTI**, **Docente**, em 07/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 07/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ARANTES RAMPIN**, **Docente**, em 07/03/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, **Docente**, em 07/03/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MATIAS PINHEIRO**, **Técnico Administrativo**, em 08/03/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1273869** e o código CRC **0E8FC734**.

Referência: Processo nº 23118.000827/2023-04 SEI nº 1273869